CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 130/2013

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao Excelentíssimo senhor Marcos Aurélio Costa Lagares – Prefeito Municipal, indicando que se crie, implante e mantenha em pleno funcionamento uma Escola Municipal de Balé.

JUSTIFICATIVA

Aprender a dançar, seja por adultos ou crianças, pessoas portadoras de deficiência ou não, contribui de forma extraordinária na formação intelectual e emocional das pessoas. A presença da música na educação das pessoas justifica-se, enquanto elemento de formação de seres humanos sensíveis, criativos, reflexivos. A Escola Municipal de Balé vai formar novos bailarinos e incentivar a prática na nossa cidade, além de proporcionar um caminho profissional para jovens de comunidades carentes.

Esta indicação justifica-se, então, por conter uma proposta de inclusão social, proporcionando à população o direito de acesso à cultura artístico-musical e aprimoramento do desenvolvimento de potencialidades individuais, a autorrealização do educando e o seu preparo para o exercício consciente da cidadania.

Considerando a relevância do pedido, o Vereador leva esta Indicação à apreciação de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que a mesma seja remetida ao conhecimento do chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2013.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador - PT